



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Infraestrutura e Monitoramento de Tecnologia da Informação
Divisão de Operações em Tecnologia da Informação

DESPACHO

Divisão de Operações em Tecnologia da Informação, em 09/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.454733/2025-52.

Int.: SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 17/2025 - CPMI-INSS - Sígilo telemático institucional.

1. Trata-se do Ofício nº 1514/2025 – CPMI-INSS (SEI nº 23443125), encaminhado pelo Senado Federal, por meio do qual são solicitadas informações destinadas à investigação de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relacionadas a descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

2. Ciente do despacho CGTI (23475880).

3. Extrait-se do requerimento nº 17/2025, que solicita:

"**Telemático Institucional:** atividades realizadas entre JANEIRO DE 2023 E JULHO DE 2025, oficiando-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para que forneça todo o conteúdo relativo às CONTAS DE E-MAIL INSTITUCIONAL de titularidade de VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS (CPF 295.482.118-31), enquanto ocupante de cargo/função ligado à retrocitada entidade. Deve ser encaminhada cópia integral de todas as mensagens enviadas, recebidas ou armazenadas, incluídas aquelas em rascunhos e lixeira, com todos os seus respectivos anexos, em formato e conteúdo originalmente salvos pelo usuário, assim como os conteúdos multimídias (fotos, vídeos, áudios, documentos)."

4. Em atendimento à demanda em epígrafe, informamos que a cópia integral dos arquivos da caixa de e-mail institucional do Servidor VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS - CPF 295.482.118-31, conforme registrado na imagem anexa, foi disponibilizada na presente data por intermédio do OneDrive da CPMI do INSS do Senado Federal, em razão do volume total dos arquivos ultrapassar 4 Gb, não sendo possível o envio dos dados através do sistema Sendr.

5. Feitas as considerações, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI para conhecimento e prosseguimento.

MARCOS DANTE DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Operações em T.I.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DANTE DOS SANTOS, Chefe de Divisão de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 09/12/2025, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23507029** e o código CRC **DC29C3AA**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.454733/2025-52

SEI nº 23507029